

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 046/2017

Projeto de Lei Ordinária nº 033/2017

Autor: Prefeito Municipal

Súmula: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ADQUIRIR E DISTRIBUIR CESTA NATALINA AOS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO, REVOGA A LEI Nº 2071, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014 e DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES"

Parecer

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como objetivo a autorização para o Município de Telêmaco Borba adquirir e distribuir cesta natalina aos servidores ativos do Município, e vem a revogar a Lei 2071, de 11 de novembro de 2014.

Segundo a mensagem que acompanha o presente projeto, menciona que, no decorrer dos anos a Administração Municipal e o Poder Legislativo, tem comungado dos mesmos propósitos, posto que ao se aproximar o final de mais um ano de trabalho, contagiados pela magia do Natal, se unem para brindarem os servidores com uma "Cesta de Natal".

Ainda, a mensagem que acompanha o projeto de lei traz que, todos os servidores públicos municipais ativos, sejam da Administração Direta, Indireta do Poder Executivo e Legislativo, estão inteiramente inseridos, já que são eles que conduzem os serviços no decorrer de cada ano.

Por derradeiro, concluímos que não havendo vícios de iniciativa e nem de competência, o presente projeto é considerado legal, não havendo qualquer óbice que impeça a sua normal tramitação, e manifestamo-nos favoravelmente para que o mesmo seja submetido à decisão do Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 22 de setembro de 2017.





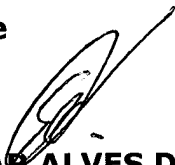
ELIZANGELA RESENDE SALDIVAR

Relatora



MARCOS ROGERIO SILVA MELLO

Presidente



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal